



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Fomento ao Ecosistema de Inovação

ERRATA

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, retifica, os seguintes itens no edital de chamamento público: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA SEED – STARTUPS AND ENTREPRENEURSHIP ECOSYSTEM DEVELOPMENT - EDIÇÃO ESPECIAL** abaixo especificados.

Onde se lê:

5.6. A equipe proponente deverá possuir pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) de controle da startup.

5.7. A equipe proponente também deverá apresentar potencial para contribuir com o desenvolvimento do ecossistema mineiro de startups e estar apta a participar remotamente ou presencialmente do programa em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, de acordo com as diretrizes sanitárias estaduais de flexibilização da pandemia e distanciamento social causado pela Covid-19.

Leia-se:

5.6. A equipe proponente deverá possuir pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) de controle da startup.

5.7. Em caso onde a startup possui somente 1 (um) sócio, ela deverá se inscrever tendo o sócio como coordenador do projeto e um funcionário contratado ou um prestador de serviços como segundo empreendedor. Neste cenário a empresa deverá ter como natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).

5.8. A equipe proponente também deverá apresentar potencial para contribuir com o desenvolvimento do ecossistema mineiro de startups e estar apta a participar remotamente ou presencialmente do programa em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, de acordo com as diretrizes sanitárias estaduais de flexibilização da pandemia e distanciamento social causado pela Covid-19.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 15/01/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24318968** e o código CRC **553B1432**.

Diretoria de Fomento ao Ecossistema de Inovação - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0006298/2020-34

SEI nº 24318968